



AUTO DE MULTA

Nº 129 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sônia Maria Ribeiro

Endereço: Rua dos Mananciais, 27

Bairro: Jardim Columbia

Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09333-013

RG/CPF/CNPJ: 654.134.906-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Esquina da Rua Cláudia da Silva Aggio com Rua dos Mananciais

Bairro: Jardim Columbia

Inscrição Municipal: 25.049.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3287/2026

Data da Notificação: 09/03/2026

Data do Retorno: 06/07/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☒ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: <u>1m</u> A: <u>1m</u> L: <u>1m</u> = <u>1m</u>	100 FMP
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14 / 07 / 2026

R.F.: 35612
 Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 130 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sônia Maria Ribeiro

Endereço: Rua dos Mananciais, 27

Bairro: Jardim Columbia

Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09333-013

RG/CPF/CNPJ: 654.134.906-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Esquina da Rua Cláudia da Silva Aggio com Rua dos Mananciais

Bairro: Jardim Columbia

Inscrição Municipal: 25.049.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3287/2026

Data da Notificação: 09/03/2026

Data do Retorno: 06/07/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☒ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	20 FMP por dia
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14 / 07 / 2026

R.F.: 35812

J. Mananda

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 131 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sônia Maria Ribeiro

Endereço: Rua dos Mananciais, 27

Bairro: Jardim Columbia

Cidade / UF: Mauá / SP

CEP: 09333-013

RG/CPF/CNPJ: 654.134.906-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Esquina da Rua Cláudia da Silva Aggio com Rua dos Mananciais

Bairro: Jardim Columbia

Inscrição Municipal: 25.049.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3287/2026

Data da Notificação: 09/03/2026

Data do Retorno: 06/07/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
☒ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; C: <u>29,51m</u> L: <u>1,20m</u> = <u>35,412m</u>	354,12 FMP

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14 / 07 / 2026

R.F.: 35612

Fernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)